



# **PARECER ESPECIAL**

**Ano 2016**

PARECER nº 033/2016  
Emenda Modificativa de nº CM-009/2016  
Projeto de Resolução nº CM-001/2016

## **OBJETO**

**Homologa os nomes a serem agraciados com o Diploma  
“Produtor Rural”, no ano de 2016.**

## **FUNDAMENTAÇÃO**

Prazerosamente, recebemos a Emenda Modificativa de nº CM-009/2016, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-001/2016, que homologa os nomes de personalidades a serem agraciados com o Diploma “Produtor Rural do Ano”, no ano de 2016.

As pessoas indicadas pelos Srs. Vereadores atendem todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que Consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens da Câmara Municipal de Divinópolis, em especial ao Capítulo IV do mesmo diploma legal.

Homens e Mulheres que prestam ou que tenham prestado serviços no campo e que tenham contribuído, direta ou indiretamente, para o progresso e desenvolvimento econômico do Município.

Dentre eles, destacam-se os relacionados de forma especial por oferecerem o melhor de si, na área social.

Todos, merecidamente são dignos desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

## **CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** da Emenda Modificativa de nº CM-009/2016, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-001/2016.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2016.

**Adilson Quadros**  
Vereador - Relator

**Marcos Vinícius Alves da Silva**  
Vereador Presidente

**Anderson Saleme**  
Vereador Membro

Rozilene Bárbara Tavares  
Consultora Jurídica Especial - OAB/MG: 66.289